



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0086/21

PR Nº 005/21

RESOLUÇÃO Nº 2.617, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Cultural Floresta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Associação Cultural Floresta, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2021.

Ver. Márcio Bins Ely,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Hamilton Sossmeier,
1º Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 15/06/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 16/06/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243857** e o código CRC **39ED68BC**.

